

manifestação estudantil e participou ao primeiro ano em que tomou parte de manifestação dos estudantes a favor do "passo livre". Disse que sendo líder do Governo poderia falar em nome do Prefeito Alceu Corrêa e podia garantir que a Câmara Municipal, composta por homens dignos jamais estaria contrária aos anseios da população, que não havia na Casa Legislativa nenhum projeto para ser votado proibindo o transporte dos estudantes nos veículos coletivos. Reiterou que a Câmara jamais estaria contra os interesses da coletividade, pois, foi ela que produziu os direitos do povo e sendo assim, os estudantes tinham pleno direito de vir em suas manifestações e que assim, faziam renascer o espírito da Democracia. Disse ainda, que o atual Governo cunha demonstrando no decorrer de seu mandato, a seriedade com que conduzia o Município e que nunca sua ação contra os interesses do povo lubrificasse. Dirigindo-se aos ilustres Vereadores, disse que aquele era o momento em que poderiam dizer que começaram a mobilizar a sociedade e que cabia aos nobres todos analisarem o posicionamento sério e honesto, onde o Poder Legislativo nunca poderia deixar de ir de encontro aos interesses da população, muito menos dos estudantes que já foram penalizados constantemente pelas agências do Estado, no que encanou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encanou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar mundou que se levantasse a presente ata que depois de lida, submetida a aprovação Unânime, Aprovada, em seguida para que produza seus efeitos legais.

x
x
x
Ricardo F. da Fonseca

Ata da décima Oitava Sessão Ordinária do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa Real, realizada no dia (14 de agosto) de abril do ano de 2007 (sete mil e um).

Os dias 11 e 12 do dia 11 (dezesseis) de abril do ano de 2001 (dois mil e um), sob a Presidência em exercício do Vereador Eduardo Correia Klu, e com a participação do Sumário Secretário pelo Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, reuniram-se e deliberaram a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Lyrio Jesus de Aguiar, Altair Spaga da Silva, Amaury Valério Thomas Júnior, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Augusto Vilva da Fonseca de Carvalho, Gustavo, Antônio Guimarães Bezerra Júnior dos Santos Mendes, Luis Carlos Lobo, Paulo Cesar da Guia Almeida, Rui Bachado de Sousa e Vilas Rodrigues Pinto. Houve número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sessão Segunda Sessão Ordinária e Ata da Sessão Terceira Sessão Ordinária do Sumário Sessão Legislativa. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Sumário Secretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Ata/GPPSE nº 016/2001 - Projeto Municipal, assunto: Em resposta a Indicação nº 022/2001 de autoria do Vereador Luis Carlos Lobo, Ata/GPPSE nº 017/2001 - Projeto Municipal, assunto: Em resposta a Indicação nº 020/2001 de autoria do Vereador Luis Carlos Lobo, Ata/GPPSE nº 018/2001 - Projeto Municipal, assunto: Em resposta a Indicação nº 021/2001 de autoria do Vereador Luis Lobo, Ata/GPPSE nº 019/2001 - Projeto Municipal, assunto: Em resposta a Indicação nº 023/2001 de autoria do Vereador Luis Carlos Lobo, Ata/GPPSE nº 020/2001 - Projeto Municipal, assunto: Em resposta a Indicação nº 025/2001 de autoria do Vereador Eduardo Correia Klu, Ata/GPPSE nº 021/2001 - Projeto Municipal, assunto: Em resposta a Indicação nº 027/2001 de autoria do Vereador Emunuel Figueiredo da Silva, Ata/GPPSE nº 022/2001 - Projeto Municipal, assunto: Em resposta a Indicação nº 028/2001 de autoria do Vereador José Eduardo Silva de Almeida, Ata/GPPSE nº 023/2001 - Projeto Municipal, assunto: Em resposta a Indicação nº 031/2001 de autoria do Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, requerimento nº 042/2001 - Vereador Vilas Rodrigues Pinto, assunto: Projeto Autarquia de Serviço de Aquecimento a Sumário Sessão Batista de Lagoa Razo, pela passagem de seu aniversário, Indicação nº 124/2001 - Vereador

do Amaury Valério Thomaz Júnior, assunto: soluta ao Exm^o Sr^o Prefeito Municipal a criação do Conselho Municipal de Pesca do Município de Cabo Frio, Indicação nº 156/2001 - Vereador Rui Buchado de Faria, assunto: soluta ao Exm^o Sr^o Prefeito Municipal a construção de uma breche no espaço público situado no final da Avenida "B", em Unamar, Indicação nº 157/2001 - Vereador Rui Buchado de Faria, assunto: soluta ao Exm^o Sr^o Prefeito Municipal a construção de quadra poliesportiva no espaço público no final da Avenida "B", em Unamar, Indicação nº 158/2001 - Vereador Rui Buchado de Faria, assunto: soluta ao Exm^o Sr^o Prefeito Municipal a iluminação do espaço de esporte (campo de futebol), na localidade de Floresta Nova, em Unamar, Indicação nº 159/2001 - Vereador Rui Buchado de Faria, assunto: soluta ao Exm^o Sr^o Prefeito Municipal o melhoramento e urbanização do valeão que inicia a Rua Dr. Leônidas da Fonseca, em Ponte Alegre, passando por Rua do Sabão e desemboca ao lado do Salino Amizade, no Bairro Vale do Curvo, Indicação nº 160/2001 - Vereador Amaury Valério Thomaz Júnior, assunto: soluta ao Exm^o Sr^o Prefeito Municipal o melhoramento e urbanização da Avenida "A" no Bairro Reserva do Uró, Indicação nº 163/2001 - Vereador Elias Rodrigues Diniz, assunto: soluta ao Exm^o Sr^o Prefeito Municipal visando a conclusão do asfaltamento e da iluminação do Av. Adolpho Branger Júnior, Indicação nº 164/2001 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: soluta ao Exm^o Sr^o Prefeito Municipal a pavimentação das Ruas Annona, Bonfim, Ruzesse Saibel e Inze de Baixo, no Bairro Uró. Diminuída a leitura do Expediente, o Sr. Presidente pronunciou a ordenação aos Oradores inscritos. Como primeiro Orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Jairo dos Santos Mendes, comentando inicialmente que retornava ao convívio do legislativo com o espírito renovado pelo rito da Humana Junta. Prosseguiu do abandonou o projeto de lei de sua autoria 02/2001, dispondo sobre proibição de entruenos eletrônicos no sistema de transporte coletivo e, argumentando que a implantação de tal equipamento dependia de autorização legislativa. Comentou a seguir sobre entrueno concedida pelo diretor do CUB Víceus Sabinaia, Senha Gusson Geraldo, ao final do projeto, onde afirmava inicialmente: "queremos proporcionar o melhor

à classe estudantil" e afirmando que o Projeto das Calçadas dependia de aprovação da Câmara de Vereadores, havendo assim concessão da Empresa de que exorbitava e desrespeitava os poderes constituídos do Município. Lendo com relação ao assunto, disse em encunhada aos Deputados Estudantes, Enriq. Bessias, Carlos Reis, Hugo Oliveira, Hélio Luz, Eda. Diego, Milton da Studant, Paulo Pinheiro, ao Varão do Varão, qua de Cabo São, ao Conselho de Pastores Evangélicos, ao Sindicato dos Trabalhadores de Transporte Rodoviário, ao Sindicato dos Proprietários de Educação, ao Sindicato, ao Secretário do Estado de Transporte, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, ao Conselho do Transporte, a OAB de Cabo São, a Associação Comercial, ao Rotary Club, um documento dinunvando toda a realidade vivida pela questão do Transporte coletivo em Cabo São. Comunicou ter recebido expediente do Secretário do Transporte que iniciava procedimento de Inquérito Administrativo para apurar as irregularidades apontadas no documento enviado, e ainda, disse ter recebido do Deputado Sérgio Labral Filho, lú de sua autoria suscitada pelo Governador do Estado, obrigando as Empresas de Transporte coletivo intermunicipal, a não terem em seus ônibus, no parte externa adesivo com a inscrição "Vale acesso para os maiores de 65 anos, alunos uniformizados da rede pública e dependentes físicos". Disse que continuaria debatendo a questão do transporte coletivo do Município, de forma transparente, buscando sempre e destacando o interesse maior da coletividade. Adiante abandonou as relações da Câmara com a imprensa, reportando-se ao mês de janeiro do ano em curso quando o Jornal Folha da Lagoa tinha sua circulação proibida na Casa, situação que ficou contornada quando a incidência confirmada ter havido apenas um equívoco quanto ao fato, e assim o Jornal circulava pelas dependências do legislativo. Lembrou que o mesmo fato se repetiu com o Jornal do Tabaco também proibido de circular nos Gabinete e outras dependências da Casa, e que recentemente o opinião público acompanhava a proibição das gravatas dos Senhores do legislativo, sem que fosse precedida do rito previsto no Artigo 149 do Regimento Interno. Disse

que os desdobramentos de tais fatos evoluíram ao ponto de uma Empresa de rádio noticiar que o Presidente da Câmara estava propondo barateio de enunciados e tal emissora, e que o mesmo barateio, segundo constava estava sendo aplicado também quanto aos enunciados do jornal Folha dos Lagos. Disse que tal procedimento era nestarungia e liberdade comercial e ainda que era um atentado aos postulados da Imprensa Livre. E no entanto disse que a emissora afirmava que a ritualização tinha como origem a grave negligência por um relatório de uma das sessões Extraordinárias da Câmara e que tal sessão tinha duração apenas 1 minuto e 45 segundos e cada vereador, recebendo a quantia de 375 reais, dando um desconto aos cofres públicos na ordem de 500 mil reais aproximadamente. Comentou que o hábito de Sessões Extraordinárias nem uma constante no parlamento brasileiro, e que dentro de tal contexto, o radicalista sustentava que a Câmara indevidamente aprova na uma lista por unanimidade onde não constavam as agressões por ele votadas em discussão preferido pelo Presidente da Casa. A diante disse, que por força do regime Interno em seu Artigo 49, parágrafo 4, ao Presidente cumpria determinar a não inclusão em lista de pronunciamento envolvendo a ética parlamentar, instituições nacionais, propaganda de guerra, de preconceito de raça, de religião ou de classe que configurassem crime contra a honra ou contra a integridade de crime de qualquer natureza. E no entanto disse que diante dos termos do Regimento Interno, não poderia deixar de votar na referido lista, aprovando-a, mas, discordava de tal empulativo regimental, devendo assim no seu entendimento ter o texto reformulado. Quanto ao fato das listas produzidas pelas sessões da Casa serem de imediato apagadas, visto inexistência de arquivo regimental para preservar o conteúdo de tais listas, lembrou que por meio do Art. 225, baixado em quatro de abril de 1986 pelo Presidente Luiz Silva da Rocha, todos as listas quando das Sessões da Câmara deveriam permanecer por quinze dias e de posição dos Vereadores ou de quem por qualquer motivo deixasse

Incurso a tais documentos, até mesmo para fazer prova junto a
 justiça. Disse que assim não na cidade que as atas deveriam ser
 de imediato apagadas, e que ele mesmo já havia feito requerimentos
 solucitando e não sendo atendido pelas razões aludidas, configurando
 uma irregularidade administrativa que deveria ser sanada a bem
 da responsabilidade pública. Em pronunciamento disse que reproduzira
 frontalmente a desapropriação n.º do Decreto 2722 de 3 de abril
 de 2001, assinada pelo Prefeito Alcyr Francisco Pinto, na medida em
 que na impressão e inoportuna, visto ter atingido propriedade de
 profissional de imprensa que gravava as sessões da Câmara, cujos
 documentos e cópias eram de conhecimento público. Adiante,
 disse que a medida na impressão quando o Município demonstra
 trava não ter recursos para desapropriar os doze imóveis contí-
 guos ao Estádio Loureiro, e assim também sem condições de reali-
 zar obras de ampliação de tal Estádio, sendo evidente de sua
 natureza apenas um imóvel, e logo, de propriedade do profissio-
 nal de imprensa envolvido nos acontecimentos de gravações de
 sessões da Câmara. Disse também que ao Município era mais
 do que possível despesa sem empenho prévio, e assim não havendo
 receita para tal procedimento legal, suprimindo desapropriação
 e processo litigatório de obras, não poderia o Executivo efetuar
 tal despesa. Disse não entender quando o Prefeito alegava falta
 de recursos para construir o ginásio poliesportivo que tantos
 benefícios iria proporcionar aos jovens, principalmente, mas, en-
 volvia em Estádio de futebol para atender ao time laborioso, que
 segundo declarações do próprio Prefeito na tribuna da Câmara
 em recente discurso, era um time muito ruim e estava muito
 longe ao Município mantê-lo na liderança do campeonato carioca
 sem nenhum atleta com nomes na terra laborioso, e assim, sem
 fazer nenhum bem social para uma juventude carente que se
 perdia nos ruas do Município. Lamentou a requisa, declarando do
 Prefeito afirmando que a ampliação do Estádio Loureiro era uma pro-
 vidade de seu Governo no que encerrou sua fala. A requisa, cumpriu

a tribuna o Senador Elias Rodrigues Bento, que uncialmente referiu-se aos últimos acontecimentos envolvendo o legislativo e a imprensa, afirmando que devia haver mais respeito de ambas as partes e que não deviam haver excessos em tal lide. Adiante disse que cumpria ao jornalista esclarecer a opinião pública de no mínimo interesse coletivo, primando sempre pela veracidade dos fatos apurados e que assim também aos Vereadores e ao Presidente da Câmara era necessário comportamento de acordo com o preceito pelo direito, e demais fatos que regulavam a atividade legislativa. Distanciou que reproduzia pontualmente os acontecimentos, na medida em que sua índole e seu caráter e mais sua formação e vivência evangélica indicavam que o caminho era sempre a conciliação e o respeito. Disse ainda que mantinha contato com os segmentos evangélicos de toda a região, com as Igrejas e congregações acompanhando os eventos que vinham acontecendo sem qualquer conotação evangélica e aos ligados diretamente à Igreja Católica. Disse que na condição de Vereador Evangélico mais votado na Região dos Lagos, podia informar o resultado de reunião envolvendo diversos segmentos da Igreja Evangélica, sendo detectada a grande distância dos Governos e as instituições Evangélicas, na medida em que a Igreja Católica e eventos não evangélicos eram proporcionados com altos investimentos de dinheiro público. Em aparte o Vereador Fábio dos Santos Mendes, disse que não era de ajuda da Igreja Católica e sim do povo laico, mas, consequentemente professava a fé Católica, e assim, diante do pronunciamento do Pastor Odeir, buscando apoio para a causa evangélica, com muita legitimidade, cumpriu-lhe manifestar seu apoio auxiliando nas palavras do Senador Elias Rodrigues Bento, a tal ou outra contribuição para a sociedade, que tanto ouvia falar em drogas e violência. Disse lamentar apenas que o nobre Vereador ao buscar recursos para os evangélicos tráfudasse na fé católica e que o objetivo da Igreja Católica no evangelizar, mantendo o apoio de todos independente de credo, e ainda que a igreja não tinha

lugar no coração do homem que doava sua vida a Deus. Condena-
 mou a Evangelicos e Labuteiros para juntos exaltarem o nome de
 Deus. Prossequindo seu discurso, o Orador disse que não estava apre-
 dendo o trabalho de Igreja Labuteira, reconhecendo os meritos de tal
 atividade de grande alcance social negatando a dignidade do ser
 humano, e que os Evangelicos tambem realizavam trabalho idêntico,
 destacando o grande numero de Igrejas Evangelicas no Municipio
 de Cabo Frio, reflexo do incessante trabalho de tal segmento reli-
 gioso. Observou que o dinheiro investido em eventos da Igreja Labuteira,
 até entendido, mas, que os Evangelicos pluteavam tal prestigio junto
 ao Poder Público uma vez que tambem os Evangelicos tinham grandes
 antistas. Finalizando, disse que fundamentalmente a sua Igreja
 pluteava apenas o respeito e a importancia que o trabalho de
 Evangelizacao realizado na região exigia da classe politica no
 que encerrou sua fala. Como ultimo Orador insulto, suprou a su-
 buno o Vereador Amury Veloso Thomaz Junior, afirmando usual-
 mente que os Vereadores representavam todos os segmentos da socie-
 dade e que ao testemunhar os pronunciamentos dos Vereadores Sil-
 boduques Bento e Junior dos Santos Mendes, ocorreu-lhe a idéa de pro-
 por a Labuteiros e Evangelicos realizar um grande evento rumini-
 co, durante fluiu o discurso o Sr. de Deus, a mais importante
 de todos, mencionou a sequer a realizção de Show Gospel no dia
 28 na Praça do Forte reunindo grandes antistas Evangelicos. Quan-
 to ao pronunciamento do Vereador Junior Mendes, criticando o futebol
 profissional de Cabo Frio, disse ser fácil entender tal comportamento
 pois, no Governo do PT tal atividade fora rejeitada. Disse que malin-
 te a Labuteira segurava a lanterna do campeonato carioca, mas,
 que tentava conquistar um lugar de honra para o Municipio, e ainda
 que o futebol profissional não poderia ser visto como um investimen-
 to de curto prazo, e que assim, os primeiros passos estavam sendo da-
 dos. Comentou a sequer sobre indicação de sua autoria disposta
 sobre a criação do Conselho Municipal de Rec, descomendo a
 sequer sobre o alcance de sua medida visto o potencial progressivo

do Município de Cabo Frio. Com relação ao Senador Janio das
Tintas Mendes quanto a desapropriação de um imóvel para am-
pliação do Estádio Loução, disse que tal procedimento alimentava
apenas um quadro que em nada contribuía para o engrande-
cimento do Município e que alimentava lutas divisões na fuga
a objetivos maiores do debate legislativo, no que encerrou sua fala.
Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o
Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Na
ta etapa foi aprovado parecer favorável da Comissão de Saúde,
Bem-Estar e Meio Ambiente e encaminhado para a Comissão
de Legislação Geral. Projeto de Lei nº 004/2001 e 005/2001, foi aprova-
do o requerimento nº 042/2001 e as Indicações nº: 154, 158, 159,
160, 163 e 164/2001. Foram retiradas a pedido do autor as Indicações
nº: 156 e 157/2001. Diminuída a Ordem do Dia e não havendo
oradores para o uso da tribuna em explicação pessoal, o Senhor
Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para
constar, solicitou que se lavrasse a presente ata, que depois de
lida, submetida e aprovada plenária, aprovada, não assinada
para que produza seus efeitos legais.

He [Assinatura]
Francisco Pedro Loução

Ata da décima quinta sessão ordi-
nária do primeiro período legi-
slativo da Câmara Municipal de Cabo
Frio, realizada no dia 19 de novembro
de abril do ano de 2001 (dois mil
e um).

As dez horas do dia 19 (deze-
nois) do mês de abril do ano de 2001 (dois mil e um), sob a presidência
do Senhor Senhor Francisco Loução e com a participação da primeira Se-